



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.226 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
864	02.48.01 04.122 0060 2225 3.3.90.39.00 01.110.0000	856	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.39.00 01.110.0000	39.000,00
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	856	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.39.00 01.110.0000	90.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 07 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.259, DE 7 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 2

Fica contratada, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora RUTE FRETIAS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 42.850.377-9.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.260, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública LUCINEIDE ALMEIDA DE SOUZA SILVA – RE nº 11.987, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

A licença de que trata este artigo teve início em 31 de maio de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.261, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública THAMIRIS APARECIDA DOS SANTOS CAMBUHY – RE nº 19.032, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 05 de junho de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.262, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora LUCIMAIRA DE OLIVEIRA ROCHA – RE nº 12.732, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 27 de maio de 2024 e terminará em 22 de novembro de 2024.

Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.263, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público CARLOS ALBERTO TAVARES – RE 14.530, ocupante do cargo efetivo de Operador de Rádio, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 24/07/2018 a 23/07/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de setembro de 2024 e término em 16 de outubro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.264, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública KAREN MARIANA FERNANDES ITONAGA – RE 12.632, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Consultório Dentário, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 27 de setembro de 2024 e término em 26 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.265, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público JOSÉ SILVA DE SOUSA – RE 16.146, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção Predial, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 09/05/2016 a 16/12/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 171/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.266, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público JOSÉ ANTONIO CALDERON HIGUERAS – RE 11.477, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 05 de agosto de 2024 e término em 03 de setembro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.267, DE 7 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 3

Fica concedida, ao servidor público MARCOS ROGÉRIO BIGARDI – RE 14.597, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 22/11/2018 a 21/11/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.268, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada e ratificada a Portaria nº 2.193/2024, que concedeu licença-prêmio a servidora pública, para onde se lê: "...VALDICEIA VICENTE NETO DA FONSECA...", leia-se "...VALDICLEIA VICENTE NETO DA FONSECA...", retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.269, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública MARIA LUIZA DE OLIVEIRA – RE 12.828, ocupante do cargo efetivo de Agente Cultural, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de dezembro de 2024 e término em 30 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.270, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública MICHELE ROCHA PEDREIRA CRUZ – RE 10.189, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 06 de janeiro de 2025 e término em 04 de fevereiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.271, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora ANDREIA DE FÁTIMA ALVES – RE 10.556, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 04/11/2024 a 03/12/2024; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

PORTARIA Nº 2.272, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público ADILSON PEREIRA – RE 12.992, ocupante do cargo efetivo de Agente Cultural, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 07/07/2015 a 14/02/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de julho de 2024 e término em 30 de julho de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.273, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/05/2024 a 02/06/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora MELISSA SILVEIRA CARNEIRO – RE nº 17.724, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.274, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS – RE nº 14.083, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB.

A licença de que trata este artigo teve início em 1º de junho de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.275, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público CRISTIANO REBELLO – RE nº 14.083, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

A licença de que trata este artigo teve início em 6 de junho de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.276, DE 7 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 4

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 30/05/2024 a 09/06/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora PRISCILA LIMA BARCO DE MATOS – RE nº 18.704, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.277, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.844.1238-3, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Perfil Inglês, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.278, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica exonerado, o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE 18.519, do cargo em comissão de DIRETOR do Departamento de Obras Públicas e Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 2.279, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeado, o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE 18.519, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO Nível Remuneratório CCE VIII, como responsável pela supervisão geral das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do inciso II, alínea “a” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA o candidato relacionado do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
29	CARLA ELIANE QUARESMA	13845	85,50	NÃO

Professor de Educação Básica II – PEB II Ciências

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
12	ANDRÉ SCATENA RAPOSO	15230	82,50	NÃO
13	UELINTON APARECIDO VALERIANO	12184	82,50	NÃO

O candidato convocado acima deve, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **contados a partir de 10/06/2024, sendo 10/06/2024, 11/06/2024, 12/06/2024, 13/06/2024 e 14/06/2024**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 5

Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 07 de junho de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

26ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 03/2023, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. Adj. de Ed. Básica -PAEB	19	FERNANDA SOARES FREIRE FERREIRA	6322	60,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. de Dev. Infantil – PDI	16	KELLY REGINA BATISTA DA COSTA	6632	63,33

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB I – Ensino Fundamental	49	TATIANE FREITAS DA SILVA	6495	66,67

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **10/06/2024**, sendo **10/06/2024**, **11/06/2024** e **12/06/2024**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 07 de junho de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

Despacho do Secretário de Educação de 07/06/2024

2ª Remessa – Referente ao exercício de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR – Despacho do Secretário de Educação de 07/06/2024 – 2ª Remessa – Referente ao exercício de 2024. O Secretário Municipal de Educação, com base no inciso I, alínea “a” do artigo 44 da Lei 063/2005, combinado com o §2º do inciso I do artigo 155 da Lei 064/2005, LC 132/2011 Art. 37; LC 172/2019; Instrução 007/2021; CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988, Art. 37, incisos XVI e XVII; DECRETO Nº 41.915/97; expedir os seguintes Atos Decisórios referentes ao exercício de 2024. Nos quais publica-se Nome; RG; Cargo/Função; Escola de Acúmulo; Ato decisório de outras redes.

ATO DECISÓRIO Nº099/2024; Alexandre Ricardo Costa portador do RG: 33.222.890-3; PEB II Matemática na EMEB Demétrio Rodrigues Pontes, Cajamar - PEB II Matemática na EMEB Demétrio Rodrigues Pontes, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº100/2024; Andrea Mattos Cavalcante portador do RG: 35.408.676-5; PEB I Perfil Ensino Fundamental na EMEB Demétrio Rodrigues Pontes, Cajamar - PEB I - Perfil Educação Infantil - Creche na EMEB Profª Fanceli de Fátima Missé Nascimento, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº101/2024; Paulo Victor Siqueira portador do RG: 47.168.155-6; PEB II Português na EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoini, Cajamar - PEB II Português na EMEF Prof Gilberto Florêncio, Barueri. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 6

ATO DECISÓRIO Nº102/2024; Rafaela Souza de Oliveira portador do RG: 45.156.155-7; PEB I Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini, Cajamar - PEB I na EM Alfredo Volpi, Francisco Morato. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº103/2024; Marisa Costa Faria portador do RG: 42.831.138-6; PEB I Perfil Ensino Fundamental na EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini, Cajamar - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Demétrio Rodrigues Pontes, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO Nº104/2024; Valéria Bernardo da Silva portador do RG: 29.779-603-3; PEB II Português na EMEB Profª Maria de Lourdes Mattar, Cajamar - PEB II Português no Colégio Municipal Abelardo Marques da Silva, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Cajamar, 07 de junho de 2024.

Prof. Marco Antonio de Souza Pellicari
Supervisor de Ensino
Departamento de Planejamento Educacional

Jean Carlos Pereira
Assessor
Departamento de Planejamento Educacional

Profª JAQUELINE PINTO FERREIRA BENIDITO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024.

Processo Administrativo nº 2540/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ração para cães adultos, conforme edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/06/2024 às 08h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/06/2024 às 08h00.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 12/06/2024 às 09h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 12/06/2024 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de junho de 2024.

Antônio Braz - Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Processo Administrativo nº 15.466/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso e distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, atendimento de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregados de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das empresas abaixo:

FIVE MED DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 30.535.468/0001-41, vencedora dos seguintes lotes, e seus respectivos valores unitários:

Lote 1 - Item 1 R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos); Item 2 R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos); Item 3 R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); Item 4 R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos); Item 5 R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos); Item 6 R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos); Item 7 R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 7

Lote 2 - Item 1 R\$ 0,20 (vinte centavos); Item 2 R\$ 30,44 (trinta reais e quarenta e quatro centavos);

Item 3 R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos); Item 4 R\$ 21,55 (vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos); Item 5 R\$ 0,31 (trinta e um centavos); Item 6 R\$ 29,23 (vinte e nove reais e vinte e três centavos); Item 7 R\$ 13,77 (treze reais e setenta e sete centavos); Item 8 R\$ 0,29 (vinte e nove centavos); Item 9 R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos); Item 10 R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos);

Lote 5 - Item 1 R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos); Item 2 R\$ 0,12 (doze centavos); Item 3 R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos); Item 4 R\$ 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos); Item 5 R\$ 22,15 (vinte e dois reais e quinze centavos); Item 6 R\$ 20,62 (vinte reais e sessenta e dois centavos); Item 7 R\$ 35,01 (trinta e cinco reais e um centavo); Item 8 R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos); Item 9 R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos); Item 10 R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos);

Lote 18 - Item 1 R\$ 1,03 (um real e três centavos); Item 2 R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos); Item 3 R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); Item 4 R\$ 0,33 (trinta e três centavos); Item 5 R\$ 0,36 (trinta e seis centavos); Item 6 R\$ 0,31 (trinta e um centavos); Item 7 R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos); Item 8 R\$ 0,70 (setenta centavos); Item 9 R\$ 0,80 (oitenta centavos); Item 10 R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos); Item 11 R\$ 0,60 (sessenta centavos); Item 12 R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Item 13 R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos); Item 14 R\$ 0,80 (oitenta centavos); Item 15 R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos); Item 16 R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos); Item 17 R\$ 1,00 (um real); Item 18 R\$ 0,33 (trinta e três centavos); Item 19 R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); Item 20 R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos); Item 21 R\$ 1,00 (um real); Item 22 R\$ 1,01 (um real e um centavo);

Lote 19 - Item 1 R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos); Item 2 R\$ 0,43 (quarenta e três centavos); Item 3 R\$ 1,08 (um real e oito centavos); Item 4 R\$ 0,18 (dezoito centavos); Item 5 R\$ 0,99 (noventa e nove centavos);

Lote 21 - Item 1 R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); Item 2 R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); Item 3 R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos); Item 4 R\$ 0,19 (dezenove centavos); Item 5 R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos);

Lote 22 - Item 1 R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos); Item 2 R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos); Item 3 R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos); Item 4 R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos); Item 5 R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); Item 6 R\$ 3,03 (três reais e três centavos); Item 7 R\$ 0,40 (quarenta centavos); Item 8 R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos); Item 9 R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos); Item 10 R\$ 18,89 (dezoito reais e oitenta e nove centavos); Item 11 R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos); Item 12 R\$ 32,49 (trinta e dois reais e quarenta e nove centavos); Item 13 R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos); Item 14 R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos); Item 15 R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos); Item 16 R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos); Item 17 R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos);

Lote 25 - Item 1 R\$ 0,23 (vinte e três centavos); Item 2 R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos); Item 3 R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos); Item 4 R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos);

Lote 27 - Item 1 R\$ 42,32 (quarenta e dois reais e trinta e dois centavos); Item 2 R\$ 55,79 (cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos); Item 3 R\$ 74,07 (setenta e quatro reais e sete centavos); Item 4 R\$ 45,68 (quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Item 5 R\$ 76,92 (setenta e seis reais e noventa e dois centavos); Item 6 R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos); Item 7 R\$ 98,75 (noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);

Lote 29 - Item 1 R\$ 1.245,02 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos); Item 2 R\$ 19,47 (dezenove reais e quarenta e sete centavos); Item 3 R\$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos); Item 4 R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos); Item 5 R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); Item 6 R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos);

Lote 31 - Item 1 R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos); Item 2 R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); Item 3 R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos); Item 4 R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos); Item 5 R\$ 1,02 (um real e dois centavos); Item 6 R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos); Item 7 R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos); Item 8 R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos); Item 9 R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos); Item 10 R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); Item 11 R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos); Item 12 R\$ 111,79 (cento e onze reais e setenta e nove centavos); Item 13 R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos);

Lote 33 - Item 1 R\$ 112,04 (cento e doze reais e quatro centavos); Item 2 R\$ 114,87 (cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos); Item 3 R\$ 222,80 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); Item 4 R\$ 193,21 (cento e noventa e três reais e vinte e um centavos); Item 5 R\$ 177,26 (cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos); Item 6 R\$ 20,12 (vinte reais e doze centavos); Item 7 R\$ 1.032,18 (mil e trinta e dois reais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 8

dezoito centavos);Item 8 R\$ 1.490,49 (mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos);Item 9 R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos);Item 10 R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);Item 11 R\$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos);

Lote 34 - Item 1 R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos); Item 2 R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos); Item 3 R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos); Item 4 R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos); Item 5 R\$ 18,73 (dezoito reais e setenta e três centavos); Item 6 R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos); Item 7 R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos);

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS – CNPJ nº 02.520.829/0004-93, vencedora dos seguintes lotes, e seus respectivos valores unitários:

Lote 3 - Item 1 R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); Item 2 R\$ 0,066 (sessenta e sete centavos);

Lote 9 - Item 1 R\$ 0,048 (cinco centavos); Item 2 R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); Item 3 R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); Item 4 R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); Item 5 R\$ 0,13 (treze centavos); Item 6 R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); Item 7 R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos); Item 8 R\$ 0,10 (dez centavos); Item 9 R\$ 0,15 (quinze centavos); Item 10 R\$ 1,70 (um real e setenta centavos);

Lote 17 - Item 1 R\$ 0,14 (quatorze centavos); Item 2 R\$ 0,14 (quatorze centavos); Item 3 R\$ 0,06 (seis centavos); Item 4 R\$ 0,28 (vinte e oito centavos); Item 5 R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); Item 6 R\$ 0,12 (doze centavos);

Lote 20 - Item 1 R\$ 0,20 (vinte centavos); Item 2 R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Item 3 R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos); Item 4 R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); Item 5 R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Item 6 R\$ 0,20 (vinte centavos); Item 7 R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); Item 8 R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos);

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR – CNPJ nº 56.081.482/0001-06, vencedora dos seguintes lotes, e seus respectivos valores unitários:

Lote 12 - Item 1 R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos);Item 2 R\$ 0,39 (trinta e nove centavos);Item 3 R\$ 0,92 (noventa e dois centavos);Item 4 R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos);Item 5 R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos);Item 6 R\$ 0,39 (trinta e nove centavos);Item 7 R\$ 0,43 (quarenta e três centavos);Item 8 R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos);Item 9 R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos);Item 10 R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos);Item 11 R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos);Item 12 R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos);Item 13 R\$ 1,08 (um real e oito centavos);Item 14 R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos);

Lote 16 - Item 1 R\$ 0,168 (dezessete centavos); Item 2 R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos); Item 3 R\$ 0,072 (sete centavos); Item 4 R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos);

IMPACTA MED DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 46.242.310/0001-13, vencedora dos seguintes lotes, e seus respectivos valores unitários:

Lote 10 - Item 1 R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos); Item 2 R\$ 10,13 (dez reais e treze centavos);Item 3 R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos);Item 4 R\$ 31,44 (trinta e um reais e quarenta e quatro centavos);Item 5 R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos);Item 6 R\$ 19,77 (dezenove reais e setenta e sete centavos);Item 7 R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos);Item 8 R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo)Item 9 R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos);Item 10 R\$ 18,44 (dezoito reais e quarenta e quatro centavos);Item 11 R\$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos);Item 12 R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos);Item 13 R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos);Item 14 R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos);Item 15 R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos);Item 16 R\$ 3,00 (três reais);Item 17 R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos);Item 18 R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos);Item 19 R\$ 16,98 (dezesseis reais e noventa e oito centavos);Item 20 R\$ 0,30 (trinta centavos);Item 21 R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos);Item 22 R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos);Item 23 R\$ 0,40 (quarenta centavos);Item 24 R\$ 9,07 (nove reais e sete centavos);Item 25 R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos);

Lote 14 - Item 1 R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos); Item 2 R\$ 0,29 (vinte e nove centavos); Item 3 R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos); Item 4 R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos); Item 5 R\$ 14,00 (quatorze reais); Item 6 R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos);

Lote 23 - Item 1 R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos); Item 2 R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos); Item 3 R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos); Item 4 R\$ 0,92 (noventa e dois centavos); Item 5 R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); Item 6 R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos); Item 7 R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos); Item 8 R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos);

Lote 26 - Item 1 R\$ 53,53 (cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos); Item 2 R\$ 39,69 (trinta e nove reais e sessenta e nove centavos); Item 3 R\$ 52,03 (cinquenta e dois reais e três centavos); Item 4 R\$ 48,70 (quarenta e oito reais e setenta centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 9

Lote 32 - Item 1 R\$ 138,32 (cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); Item 2 R\$ 34,91 (trinta e quatro reais centavos); Item 3 R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos); Item 4 R\$ 95,08 (noventa e cinco reais e oito centavos); Item 5 R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos); Item 6 R\$ 44,87 (quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); Item 7 R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos); Item 8 R\$ 1.885,37 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos); Item 9 R\$ 170,46 (cento e setenta reais e quarenta e seis centavos); Item 10 R\$ 0,31 (trinta e um centavos);

CLARITY DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 44.624.502/0001-69, vencedora dos seguintes lotes, e seus respectivos valores unitários:

Lote 4 - Item 1 R\$ 1,00 (um real); Item 2 R\$ 27,36 (vinte e sete reais e trinta e seis centavos); Item 3 R\$ 36,97 (trinta e seis reais e noventa e sete centavos); Item 4 R\$ 63,20 (sessenta e três reais e vinte centavos); Item 5 R\$ 0,23 (vinte e três centavos); Item 6 R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos); Item 7 R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos);

Lote 6 - Item 1 R\$ 10,02 (dez reais e dois centavos); Item 2 R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos); Item 3 R\$ 10,16 (dez reais e dezesseis centavos); Item 4 R\$ 16,26 (dezesseis reais e vinte e seis centavos); Item 5 R\$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos); Item 6 R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos); Item 7 R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos); Item 8 R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo); Item 9 R\$ 36,39 (trinta e seis reais e trinta e nove centavos); Item 10 R\$ 31,42 (trinta e um reais e quarenta e dois centavos); Item 11 R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos); Item 12 R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos);

Lote 7 - Item 1 R\$ 17,55 (dezesete reais e cinquenta e cinco centavos); Item 2 R\$ 2,01 (dois reais e um centavo); Item 3 R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos); Item 4 R\$ 0,72 (setenta e dois centavos); Item 5 R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); Item 6 R\$ 0,38 (trinta e oito centavos); Item 7 R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos); Item 8 R\$ 0,71 (setenta e um centavos); Item 9 R\$ 16,85 (dezesseis reais e oitenta e cinco centavos); Item 10 R\$ 0,29 (vinte e nove centavos); Item 11 R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); Item 12 R\$ 24,62 (vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos); Item 13 R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos); Item 14 R\$ 0,80 (oitenta centavos); Item 15 R\$ 1,12 (um real e doze centavos); Item 16 R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos); Item 17 R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos);

Lote 8 - Item 1 R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos); Item 2 R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); Item 3 R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos); Item 4 R\$ 0,38 (trinta e oito centavos); Item 5 R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos); Item 6 R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos); Item 7 R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos); Item 8 R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos);

Lote 11 - Item 1 R\$ 11,89 (onze reais e oitenta e nove centavos); Item 2 R\$ 9,47 (nove reais e quarenta e sete centavos); Item 3 R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos); Item 4 R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos);

Lote 13 - Item 1 R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos); Item 2 R\$ 17,83 (dezesete reais e oitenta e três centavos); Item 3 R\$ 10,12 (dez reais e doze centavos);

Lote 15 - Item 1 R\$ 0,23 (vinte e três centavos); Item 2 R\$ 0,20 (vinte centavos); Item 3 R\$ 0,19 (dezenove centavos); Item 4 R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos);

Lote 24 - Item 1 R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos); Item 2 R\$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos); Item 3 R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); Item 4 R\$ 0,99 (noventa e nove centavos); Item 5 R\$ 0,28 (vinte e oito centavos); Item 6 R\$ 3,02 (três reais e dois centavos); Item 7 R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos); Item 8 R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos); Item 9 R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos); Item 10 R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); Item 11 R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos); Item 12 R\$ 1,12 (um real e doze centavos); Item 13 R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos); Item 14 R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos); Item 15 R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos); Item 16 R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos); Item 17 R\$ 0,71 (setenta e um centavos);

Lote 28 - Item 1 R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos); Item 2 R\$ 14,21 (quatorze reais e vinte e um centavos); Item 3 R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos);

Lote 30 - Item 1 R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos); Item 2 R\$ 4.372,34 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos); Item 3 R\$ 10.177,11 (dez mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos); Item 4 R\$ 12,05 (doze reais e cinco centavos); Item 5 R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos); Item 6 R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos); Item 7 R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos); Item 8 R\$ 0,16 (dezesseis centavos); Item 9 R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos); Item 10 R\$ 8,24 (oito reais e vinte e quatro centavos); Item 11 R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 10

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 06 de junho de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024.

Processo Administrativo nº 2540/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ração para cães adultos, conforme edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/06/2024 às 08h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/06/2024 às 08h00.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 12/06/2024 às 09h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 12/06/2024 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de junho de 2024.

Antônio Braz - Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Processo Administrativo nº 15.466/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso e distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, atendimento de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregados de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das empresas abaixo:

a) FIVE MED DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 30.535.468/0001-41, vencedora dos seguintes lotes, e seus respectivos valores unitários:

Lote 1 - Item 1 R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos); Item 2 R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos); Item 3 R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); Item 4 R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos); Item 5 R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos); Item 6 R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos); Item 7 R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

Lote 2 - Item 1 R\$ 0,20 (vinte centavos); Item 2 R\$ 30,44 (trinta reais e quarenta e quatro centavos); Item 3 R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos); Item 4 R\$ 21,55 (vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos); Item 5 R\$ 0,31 (trinta e um centavos); Item 6 R\$ 29,23 (vinte e nove reais e vinte e três centavos); Item 7 R\$ 13,77 (treze reais e setenta e sete centavos); Item 8 R\$ 0,29 (vinte e nove centavos); Item 9 R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos); Item 10 R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos).

Lote 5 - Item 1 R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos); Item 2 R\$ 0,12 (doze centavos); Item 3 R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos); Item 4 R\$ 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos); Item 5 R\$ 22,15 (vinte e dois reais e quinze centavos); Item 6 R\$ 20,62 (vinte reais e sessenta e dois centavos); Item 7 R\$ 35,01 (trinta e cinco reais e um centavo); Item 8 R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos); Item 9 R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos); Item 10 R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos).

Lote 18 - Item 1 R\$ 1,03 (um real e três centavos); Item 2 R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos); Item 3 R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); Item 4 R\$ 0,33 (trinta e três centavos); Item 5 R\$ 0,36 (trinta e seis centavos); Item 6 R\$ 0,31 (trinta e um centavos); Item 7 R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos); Item 8 R\$ 0,70 (setenta centavos); Item 9 R\$ 0,80 (oitenta centavos); Item 10 R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos); Item 11 R\$ 0,60 (sessenta centavos); Item 12 R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Item 13 R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos); Item 14 R\$ 0,80 (oitenta centavos); Item 15 R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos); Item 16 R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos); Item 17 R\$ 1,00 (um real); Item 18 R\$ 0,33 (trinta e três centavos); Item 19 R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); Item 20 R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos); Item 21 R\$ 1,00 (um real); Item 22 R\$ 1,01 (um real e um centavo).

Lote 19 - Item 1 R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos); Item 2 R\$ 0,43 (quarenta e três centavos); Item 3 R\$ 1,08 (um real e oito centavos); Item 4 R\$ 0,18 (dezoito centavos); Item 5 R\$ 0,99 (noventa e nove centavos).

Lote 21 - Item 1 R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); Item 2 R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); Item 3 R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos); Item 4 R\$ 0,19 (dezenove centavos); Item 5 R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 11

Lote 22 - Item 1 R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos); Item 2 R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos); Item 3 R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos); Item 4 R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos); Item 5 R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); Item 6 R\$ 3,03 (três reais e três centavos); Item 7 R\$ 0,40 (quarenta centavos); Item 8 R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos); Item 9 R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos); Item 10 R\$ 18,89 (dezoito reais e oitenta e nove centavos); Item 11 R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos); Item 12 R\$ 32,49 (trinta e dois reais e quarenta e nove centavos); Item 13 R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos); Item 14 R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos); Item 15 R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos); Item 16 R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos); Item 17 R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos).

Lote 25 - Item 1 R\$ 0,23 (vinte e três centavos); Item 2 R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos); Item 3 R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos); Item 4 R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Lote 27 - Item 1 R\$ 42,32 (quarenta e dois reais e trinta e dois centavos); Item 2 R\$ 55,79 (cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos); Item 3 R\$ 74,07 (setenta e quatro reais e sete centavos); Item 4 R\$ 45,68 (quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Item 5 R\$ 76,92 (setenta e seis reais e noventa e dois centavos); Item 6 R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos); Item 7 R\$ 98,75 (noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Lote 29 - Item 1 R\$ 1.245,02 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos); Item 2 R\$ 19,47 (dezenove reais e quarenta e sete centavos); Item 3 R\$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos); Item 4 R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos); Item 5 R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); Item 6 R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos).

Lote 31 - Item 1 R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos); Item 2 R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); Item 3 R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos); Item 4 R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos); Item 5 R\$ 1,02 (um real e dois centavos); Item 6 R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos); Item 7 R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos); Item 8 R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos); Item 9 R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos); Item 10 R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); Item 11 R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos); Item 12 R\$ 111,79 (cento e onze reais e setenta e nove centavos); Item 13 R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos).

Lote 33 - Item 1 R\$ 112,04 (cento e doze reais e quatro centavos); Item 2 R\$ 114,87 (cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos); Item 3 R\$ 222,80 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); Item 4 R\$ 193,21 (cento e noventa e três reais e vinte e um centavos); Item 5 R\$ 177,26 (cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos); Item 6 R\$ 20,12 (vinte reais e doze centavos); Item 7 R\$ 1.032,18 (mil e trinta e dois reais e dezoito centavos); Item 8 R\$ 1.490,49 (mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos); Item 9 R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos); Item 10 R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); Item 11 R\$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos).

Lote 34 - Item 1 R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos); Item 2 R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos); Item 3 R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos); Item 4 R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos); Item 5 R\$ 18,73 (dezoito reais e setenta e três centavos); Item 6 R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos); Item 7 R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos).

b) DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS – CNPJ nº 02.520.829/0004-93, vencedora dos seguintes lotes, e seus respectivos valores unitários:

Lote 3 - Item 1 R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); Item 2 R\$ 0,066 (sessenta e sete centavos).

Lote 9 - Item 1 R\$ 0,048 (cinco centavos); Item 2 R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); Item 3 R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); Item 4 R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); Item 5 R\$ 0,13 (treze centavos); Item 6 R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); Item 7 R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos); Item 8 R\$ 0,10 (dez centavos); Item 9 R\$ 0,15 (quinze centavos); Item 10 R\$ 1,70 (um real e setenta centavos).

Lote 17 - Item 1 R\$ 0,14 (quatorze centavos); Item 2 R\$ 0,14 (quatorze centavos); Item 3 R\$ 0,06 (seis centavos); Item 4 R\$ 0,28 (vinte e oito centavos); Item 5 R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); Item 6 R\$ 0,12 (doze centavos).

Lote 20 - Item 1 R\$ 0,20 (vinte centavos); Item 2 R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Item 3 R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos); Item 4 R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); Item 5 R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Item 6 R\$ 0,20 (vinte centavos); Item 7 R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); Item 8 R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos).

c) DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR – CNPJ nº 56.081.482/0001-06, vencedora dos seguintes lotes, e seus respectivos valores unitários:

Lote 12 - Item 1 R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos); Item 2 R\$ 0,39 (trinta e nove centavos); Item 3 R\$ 0,92 (noventa e dois centavos); Item 4 R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos); Item 5 R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos); Item 6 R\$ 0,39 (trinta e nove centavos); Item 7 R\$ 0,43 (quarenta e três centavos); Item 8 R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos); Item 9 R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos); Item 10 R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos); Item 11 R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); Item 12 R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos); Item 13 R\$ 1,08 (um real e oito centavos); Item 14 R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos);

Lote 16 - Item 1 R\$ 0,168 (dezessete centavos); Item 2 R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos); Item 3 R\$ 0,072 (sete centavos); Item 4 R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos)

d) IMPACTA MED DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 46.242.310/0001-13, vencedora dos seguintes lotes, e seus respectivos valores unitários:

Lote 10 - Item 1 R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos); Item 2 R\$ 10,13 (dez reais e treze centavos); Item 3 R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos); Item 4 R\$ 31,44 (trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); Item 5 R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos); Item 6 R\$ 19,77 (dezenove reais e setenta e sete centavos); Item 7 R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos); Item 8 R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo); Item 9 R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos); Item 10 R\$ 18,44 (dezoito reais e quarenta e quatro centavos); Item 11 R\$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos); Item 12 R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); Item 13 R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos); Item 14 R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos); Item 15 R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos); Item 16 R\$ 3,00 (três reais); Item 17 R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos); Item 18 R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos); Item 19 R\$ 16,98 (dezesseis reais e noventa e oito centavos); Item 20 R\$ 0,30 (trinta centavos); Item 21 R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); Item 22 R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos); Item 23 R\$ 0,40 (quarenta centavos); Item 24 R\$ 9,07 (nove reais e sete centavos); Item 25 R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 12

Lote 14 - Item 1 R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos); Item 2 R\$ 0,29 (vinte e nove centavos); Item 3 R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos); Item 4 R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos); Item 5 R\$ 14,00 (quatorze centavos); Item 6 R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos).

Lote 23 - Item 1 R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos); Item 2 R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos); Item 3 R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos); Item 4 R\$ 0,92 (noventa e dois centavos); Item 5 R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); Item 6 R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos); Item 7 R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos); Item 8 R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos).

Lote 26 - Item 1 R\$ 53,53 (cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos); Item 2 R\$ 39,69 (trinta e nove reais e sessenta e nove centavos); Item 3 R\$ 52,03 (cinquenta e dois reais e três centavos); Item 4 R\$ 48,70 (quarenta e oito reais e setenta centavos).

Lote 32 - Item 1 R\$ 138,32 (cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); Item 2 R\$ 34,91 (trinta e quatro reais centavos); Item 3 R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos); Item 4 R\$ 95,08 (noventa e cinco reais e oito centavos); Item 5 R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos); Item 6 R\$ 44,87 (quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); Item 7 R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos); Item 8 R\$ 1.885,37 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos); Item 9 R\$ 170,46 (cento e setenta reais e quarenta e seis centavos); Item 10 R\$ 0,31 (trinta e um centavos).

e) CLARITY DISTRIBUIDORA – CNPJ nº 44.624.502/0001-69, vencedora dos seguintes lotes, e seus respectivos valores unitários:

Lote 4 - Item 1 R\$ 1,00 (um real); Item 2 R\$ 27,36 (vinte e sete reais e trinta e seis centavos); Item 3 R\$ 36,97 (trinta e seis reais e noventa e sete centavos); Item 4 R\$ 63,20 (sessenta e três reais e vinte centavos); Item 5 R\$ 0,23 (vinte e três centavos); Item 6 R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos); Item 7 R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos).

Lote 6 - Item 1 R\$ 10,02 (dez reais e dois centavos); Item 2 R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos); Item 3 R\$ 10,16 (dez reais e dezesseis centavos); Item 4 R\$ 16,26 (dezesseis reais e vinte e seis centavos); Item 5 R\$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos); Item 6 R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos); Item 7 R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos); Item 8 R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo); Item 9 R\$ 36,39 (trinta e seis reais e trinta e nove centavos); Item 10 R\$ 31,42 (trinta e um reais e quarenta e dois centavos); Item 11 R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos); Item 12 R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos).

Lote 7 - Item 1 R\$ 17,55 (dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); Item 2 R\$ 2,01 (dois reais e um centavo); Item 3 R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos); Item 4 R\$ 0,72 (setenta e dois centavos); Item 5 R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); Item 6 R\$ 0,38 (trinta e oito centavos); Item 7 R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos); Item 8 R\$ 0,71 (setenta e um centavos); Item 9 R\$ 16,85 (dezesseis reais e oitenta e cinco centavos); Item 10 R\$ 0,29 (vinte e nove centavos); Item 11 R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); Item 12 R\$ 24,62 (vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos); Item 13 R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos); Item 14 R\$ 0,80 (oitenta centavos); Item 15 R\$ 1,12 (um real e doze centavos); Item 16 R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos); Item 17 R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos).

Lote 8 - Item 1 R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos); Item 2 R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); Item 3 R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos); Item 4 R\$ 0,38 (trinta e oito centavos); Item 5 R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos); Item 6 R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos); Item 7 R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos); Item 8 R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos).

Lote 11 - Item 1 R\$ 11,89 (onze reais e oitenta e nove centavos); Item 2 R\$ 9,47 (nove reais e quarenta e sete centavos); Item 3 R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos); Item 4 R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Lote 13 - Item 1 R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos); Item 2 R\$ 17,83 (dezessete reais e oitenta e três centavos); Item 3 R\$ 10,12 (dez reais e doze centavos).

Lote 15 - Item 1 R\$ 0,23 (vinte e três centavos); Item 2 R\$ 0,20 (vinte centavos); Item 3 R\$ 0,19 (dezenove centavos); Item 4 R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos).

Lote 24 - Item 1 R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos); Item 2 R\$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos); Item 3 R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); Item 4 R\$ 0,99 (noventa e nove centavos); Item 5 R\$ 0,28 (vinte e oito centavos); Item 6 R\$ 3,02 (três reais e dois centavos); Item 7 R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos); Item 8 R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos); Item 9 R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos); Item 10 R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); Item 11 R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos); Item 12 R\$ 1,12 (um real e doze centavos); Item 13 R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos); Item 14 R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos); Item 15 R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos); Item 16 R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos); Item 17 R\$ 0,71 (setenta e um centavos).

Lote 28 - Item 1 R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos); Item 2 R\$ 14,21 (quatorze reais e vinte e um centavos); Item 3 R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos).

Lote 30 - Item 1 R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos); Item 2 R\$ 4.372,34 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos); Item 3 R\$ 10.177,11 (dez mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos); Item 4 R\$ 12,05 (doze reais e cinco centavos); Item 5 R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos); Item 6 R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos); Item 7 R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos); Item 8 R\$ 0,16 (dezesseis centavos); Item 9 R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos); Item 10 R\$ 8,24 (oito reais e vinte e quatro centavos); Item 11 R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 06 de junho de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Processo Administrativo nº 14.314/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 13

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde) para atender unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância, CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde e demandas da Secretaria de Saúde sobre a gestão Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregados de conduzir e julgar o certame, torna pública a ADJUDICAÇÃO dos objetos em nome das empresas abaixo:

a) CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 44.624.502/0001-69, vencedora dos seguintes lotes e seus respectivos valores:
Lote 5 - Item 1 R\$ 17,62 (Dezesseis reais e setenta e dois centavos); Item 2 R\$ 13,45 (Treze reais e quarenta e cinco centavos); Item 3 R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos); Item 4 R\$ 3,22 (Três reais e vinte e dois centavos); Item 5 R\$ 6,96 Seis reais e noventa e seis centavos); Item 6 R\$ 16,78 (Dezesseis reais e setenta e oito centavos); Item 7 R\$ 147,72 (Cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos); Item 8 R\$ 50,58 (Cinquenta reais e cinquenta e oito centavos); Item 9 R\$ 17,62 (Dezesseis reais e sessenta e dois centavos); Item 10 R\$ 410,97 (Quatrocentos e dez reais e noventa e sete centavos); Item 11 R\$ 67,13 (Sessenta e sete reais e treze centavos).

b) DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP– CNPJ nº 16.996.080/0001-17, vencedora dos seguintes lotes e seus respectivos valores:
Lote 7 - Item 1: R\$ 4,83 (Quatro reais e oitenta e três centavos); Item 2: R\$ 89,10 (Oitenta e nove reais e dez centavos); Item 3: R\$ 31,25 (Trinta e um reais e vinte e cinco centavos); Item 4: R\$ 1,10 (Um real e dez centavos); Item 5: R\$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos); Item 6: R\$ 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos).

Lote 16 - Item 1: R\$ 0,72 (Setenta e dois centavos); Item 2: R\$ 0,90 (Noventa centavos); Item 3: R\$ 1,17 (Um real e dezessete centavos); Item 4: R\$ 1,43 (Um real e quarenta e três centavos); Item 5: R\$ 0,99 (Noventa e nove centavos); Item 6: R\$ 0,82 (Oitenta e dois centavos); Item 7: R\$ 0,61 (Sessenta e um centavos); Item 8: R\$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos); Item 9: R\$ 0,67 (Sessenta e sete centavos); Item 10: R\$ 0,88 (Oitenta e oito centavos); Item 11: R\$ 0,93 (Noventa e três centavos); Item 12: R\$ 1,13 (Um real e treze centavos); Item 13: R\$ 1,40 (Um real e quarenta centavos); Item 14: R\$ 4,41 (Quatro reais e quarenta e um centavos); Item 15: R\$ 4,92 (Quatro reais e noventa e dois centavos); Item 16: R\$ 3,92 (Três reais e noventa e dois centavos); Item 17: R\$ 4,57 (Quatro reais e cinquenta e sete centavos); Item 18: R\$ 5,08 (Cinco reais e oito centavos); Item 19: R\$ 6,08 (Seis reais e oito centavos); Item 20: R\$ 4,87 (Quatro reais e oitenta e sete centavos); Item 21: R\$ 8,54 (Oito reais e cinquenta e quatro centavos); Item 22: R\$ 2,71 (Dois reais e setenta e um centavos); Item 23: R\$ 2,71 (Dois reais e setenta e um centavos); Item 24: R\$ 2,53 (Dois reais e cinquenta e três centavos); Item 25: R\$ 2,31 (Dois reais e trinta e um centavos); Item 26: R\$ 2,32 (Dois reais e trinta e dois centavos); Item 27: R\$ 3,41 (Três reais e quarenta e um centavos); Item 28: R\$ 3,68 (Três reais e sessenta e oito centavos); Item 29: R\$ 0,99 (Noventa e nove centavos); Item 30: R\$ 1,12 (Um real e doze centavos); Item 31: R\$ 1,12 (Um real e doze centavos); Item 32: R\$ 1,18 (Um real e dezoito centavos); Item 33: R\$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos); Item 34: R\$ 1,72 (Um real e setenta e dois centavos); Item 35: R\$ 11,85 (Onze reais e oitenta e cinco centavos).

c) DOCTORMED COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 30.322.475/0001-65, vencedora dos seguintes lotes e seus respectivos valores:
Lote 01 - Item 1: R\$ 4,40 (Quatro reais e quarenta centavos); Item 2: R\$ 8,15 (Oito reais e quinze centavos); Item 3: R\$ 12,43 (Doze reais e quarenta e três centavos); Item 4: R\$ 7,93 (Sete reais e noventa e três centavos); Item 5: R\$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos); Item 6: R\$ 13,75 (Treze reais e setenta e cinco centavos); Item 7: R\$ 1,03 (Um real e três centavos); Item 8: R\$ 129,47 (Cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos); Item 9: R\$ 12,69 (Doze reais e sessenta e nove centavos); Item 10: R\$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos); Item 11: R\$ 11,92 (Onze reais e noventa e dois centavos); Item 12: R\$ 77,94 (Setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); Item 13: R\$ 12,85 (Doze reais e oitenta e cinco centavos); Item 14: R\$ 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos); Item 15: R\$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos); Item 16: R\$ 14,49 (Quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Lote 03 - Item 1: R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos); Item 2: R\$ 6,98 (Seis reais e noventa e oito centavos); Item 3: R\$ 4,68 (Quatro reais e sessenta e oito centavos); Item 4: R\$ 3,08 (Três reais e oito centavos); Item 5: R\$ 4,73 (Quatro reais e setenta e três centavos); Item 6: R\$ 5,04 (Cinco reais e quatro centavos); Item 7: R\$ 6,12 (Seis reais e doze centavos); Item 8: R\$ 15,66 (Quinze reais e sessenta e seis centavos).

Lote 04 - Item 1: R\$ 9,10 (Nove reais e dez centavos); Item 2: R\$ 0,98 (Noventa e oito centavos); Item 3: R\$ 40,90 (Quarenta reais e noventa centavos); Item 4: R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais); Item 5: R\$ 20,90 (Vinte reais e noventa centavos); Item 6: R\$ 0,97 (Noventa e sete centavos); Item 7: R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos); Item 8: R\$ 1,28 (Um real e vinte e oito centavos); Item 9: R\$ 6,60 (Seis reais e sessenta centavos); Item 10: R\$ 11,20 (Onze reais e vinte centavos); Item 11: R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos).

Lote 06 - Item 1: R\$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos); Item 2: R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos); Item 3: R\$ 11,60 (Onze reais e sessenta centavos); Item 4: R\$ 6,98 (Seis reais e noventa e oito centavos); Item 5: R\$ 22,90 (Vinte e dois reais e noventa centavos); Item 6: R\$ 36,08 (Trinta e seis reais e oito centavos); Item 7: R\$ 61,18 (Sessenta e um reais e dezoito centavos); Item 8: R\$ 43,45 (Quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos); Item 9: R\$ 51,00 (Cinquenta e um reais); Item 10: R\$ 61,35 (Sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); Item 11:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 14

R\$ 6,70 (Seis reais e setenta centavos); Item 12: R\$ 47,20 (Quarenta e sete reais e vinte centavos); Item 13: R\$ 33,20 (Trinta e três reais e vinte centavos).

Lote 08 - Item 1: R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos); Item 2: R\$ 1,55 (Um real e cinquenta e cinco centavos); Item 3: R\$ 1,48 (Um real e quarenta e oito centavos); Item 4: R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos); Item 5: R\$ 6,81 (Seis reais e oitenta e um centavos); Item 6: R\$ 0,98 (Noventa e oito centavos); Item 7: R\$ 1,15 (Um real e quinze centavos); Item 8: R\$ 86,90 (Oitenta e seis reais e noventa centavos).

Lote 09 - Item 1: R\$ 0,99 (Noventa e nove centavos); Item 2: R\$ 6,78 (Seis reais e setenta e oito centavos); Item 3: R\$ 4,62 (Quatro reais e sessenta e dois centavos); Item 4: R\$ 3,39 (Três reais e trinta e nove centavos).

Lote 10 - Item 1: R\$ 0,55 (Cinquenta e cinco centavos); Item 2: R\$ 1,03 (Um real e três centavos); Item 3: R\$ 1,06 (Um real e seis centavos); Item 4: R\$ 1,26 (Um real e vinte e seis centavos); Item 5: R\$ 84,68 (Oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); Item 6: R\$ 9,80 (Nove reais e oitenta centavos); Item 7: R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos).

Lote 11 - Item 1: R\$ 47,54 (Quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Item 2: R\$ 47,54 (Quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Item 3: R\$ 47,54 (Quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Item 4: R\$ 47,54 (Quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Item 5: R\$ 7,53 (Sete reais e cinquenta e três centavos).

Lote 12 - Item 1: R\$ 18,10 (Dezoito reais e dez centavos); Item 2: R\$ 3,49 (Três reais e quarenta e nove centavos); Item 3: R\$ 16,20 (Dezesseis reais e vinte centavos); Item 4: R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais); Item 5: R\$ 137,79 (Cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); Item 6: R\$ 81,00 (Oitenta e um reais); Item 7: R\$ 93,00 (Noventa e três reais).

Lote 14 - Item 1: R\$ 10,55 (Dez reais e cinquenta e cinco centavos); Item 2: R\$ 13,10 (Treze reais e dez centavos); Item 3: R\$ 34,36 (Trinta e quatro reais e trinta e seis centavos); Item 4: R\$ 9,57 (Nove reais e cinquenta e sete centavos); Item 5: R\$ 40,05 (Quarenta reais e cinco centavos); Item 6: R\$ 193,29 (Cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos); Item 7: R\$ 0,19 (Dezenove centavos); Item 8: R\$ 553,55 (Quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); Item 9: R\$ 203,17 (Duzentos e três reais e dezessete centavos); Item 10: R\$ 3,67 (Três reais e sessenta e sete centavos); Item 11: R\$ 4,28 (Quatro reais e vinte e oito centavos); Item 12: R\$ 12,52 (Doze reais e cinquenta e dois centavos); Item 13: R\$ 4,07 (Quatro reais e sete centavos).

d) FONTEMED MATERIAIS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 43.939.840/0001-27, vencedora dos seguintes lotes e seus respectivos valores:

Lote 20 - Item 1 R\$ 0,15 (Quinze centavos); Item 2 R\$ 0,15 (Quinze centavos); Item 3 R\$ 0,15 (Quinze centavos); Item 4 R\$ 0,15 (Quinze centavos); Item 5 R\$ 0,15 (Quinze centavos); Item 6 R\$ 19,30 (Dezenove reais e setenta e trinta centavos).

II - Os lotes 2, 13, 15, 17, 18 e 19 foram considerados fracassados.

III - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

IV - Publique-se.

Cajamar, 07 de junho de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.820/2024

OBJETO: Aquisição de material informativo institucional impresso com informações de cunho científico escritas de maneira simples, clara e objetiva em formato de histórias em quadrinhos com ilustrações de ilustrador (a) com notório saber para ser distribuído e/ou panfletado gratuitamente para a população do município de Cajamar-SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADA: ALPHA PROJETOS EDUCACIONAIS – LTDA, com os seguintes valores: Item 1 – valor unitário de R\$ 39,90 e item 2 – valor unitário R\$ 39,90

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato/ RE Nº: Antônio Carlos Riberio - RE 4.035

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura

Data de Assinatura: 09/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.311/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 15

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço RUA VEREADOR MARIO MARCOLONGO, 217 – JORDANÉSIA - CAJAMAR – SP – CEP: 07776-430, objeto da matrícula nº 67241-01, do 02º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá - SP, de propriedade de Sr. Ivair Carlos Dawoglio para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Cajamar, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

CONTRATADA: IVAIR CARLOS DAWOGLIO

Valor mensal: R\$ 4.400,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato/ RE Nº: Deisy Daiane de Almeida de Oliveira - RE 14.496

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 15/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024

PREGÃO PRESENCIAL 68/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.971/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para a prestação de serviços de transporte especial, por meio de vans adaptadas, incluindo motorista(s), monitor(es) e combustível, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

CONTRATADA: ARD TRANSPORTES LTDA, vencedora com os seguintes valores: lote 2, item 1 – valor unitário R\$ 17.058,67

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Fiscal de Contrato/ RE Nº: Marina Carreira Garcia - RE 14.562

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 15/05/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 35/2007 - ADITAMENTO XVII

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.206/2007

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com aplicação de reajuste de 3,30% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Vereador José Mendes, nº 120, Jordanésia – Cajamar/SP, totalizando 212,53m² de área construída e 360,00m² de área territorial, inscrição municipal 24234.44.02.0218.00.000, código do imóvel 2696 e imóvel situado na Rua Vereador José Mendes, nº 110, Jordanésia – Cajamar/SP, totalizando 75,49m² de área construída e 360,00m² de área territorial, inscrição municipal 24234.44.02.0206.00.000, código do imóvel 2695, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive à instalação do Departamento de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: EVANIR CORREA DA SILVA

Valor mensal: R\$ 4.941,13

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses

Data de Assinatura: 02/05/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO S/N - ADITAMENTO XVII

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.297/2006

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com aplicação de reajuste de 3,30% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 16

OBJETO: Locação do imóvel, sendo o lote 35-B, quadra A, situado na Rua Vereador José Rangel de Mesquita, 36, Loteamento Parque Maria Aparecida, Bairro Paraíso, Distrito do Polvilho, Cajamar-SP, CEP 07793-660, com área territorial de 266,00m² e área construída total de 480,75m² (ficha cadastral de IPTU 2023 anexa aos autos às folhas 412), destinado às instalações do arquivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: IRAMAR GONÇALVES CARNAÚBA SILVA

Valor mensal: R\$ 8.661,38

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses

Data de Assinatura: 02/05/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 31/2016 - ADITAMENTO VIII

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.533/2016

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com aplicação de reajuste de 3,30% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Locação do imóvel sob identificação nº 24252.12.71.0309.00.000 (código do imóvel nº 3777), situado na Rua Etelvino Inocêncio da Silva, 56, Jardim Penteado, Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07786-505, destinado ao atendimento das atividades precípuas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em especial à instalação do Conselho Tutelar e CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONTRATADA: JLO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Valor mensal: R\$ 4.292,12

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses

Data de Assinatura: 02/05/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 28/2022 - ADITAMENTO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,2954% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais, impressoras, impressoras de cartão pvc, plotters, scanners e plotters de corte, novos sem uso anterior, não recondiçionadas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como de todos os suprimentos, toner, etiquetas, tinta, master, ribbons, cartão pvc e os demais materiais de consumo, exceto sulfite, para atender a demanda operacional desta prefeitura.

CONTRATADA: XPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os seguintes valores: item 1 - valor unitário R\$ 727,37; item 2 - valor unitário R\$ 2.094,39; item 3 - valor unitário R\$ 1.051,47; item 4 - valor unitário R\$ 8.062,00; item 5 - valor unitário R\$ 591,52; item 6 - valor unitário R\$ 448,19; item 7 - valor unitário R\$ 9.525,04; item 8 - valor unitário R\$ 1.235,45; item 9 - valor unitário R\$ 3.262,45; item 10 - valor unitário R\$ 347,64; item 11 - valor unitário R\$ 994,66.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 06/05/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 46/2020 - ADITAMENTO VIII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.601/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 17

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a rerratificação das informações concernentes ao teor da cláusula quarta do aditamento IV do contrato original. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especialista em engenharia civil visando a construção do Centro Médico Cajamar, conforme Projeto Básico, Memorial Descrito e Planilha Orçamentária."

CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data de Assinatura: 07/05/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 23/2022 - ADITAMENTO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.296/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,30% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar, realizado por meio da execução operacional das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão de obra e treinamento, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas, com vistas a atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais sob a responsabilidade deste município.

CONTRATADA: BHMG ALIMENTAÇÃO LTDA, com os seguintes valores: item "FORNECIMENTO, DIÁRIA INTEGRAL CRECHE" - valor unitário R\$ 8,53; item "INTEGRAL, DIÁRIA INTEGRAL CRECHE" - valor unitário R\$ 10,24; item "FORNECIMENTO, 1/2 DIÁRIA PRÉ-ESCOLA" - valor unitário R\$ 4,77; item "INTEGRAL, 1/2 DIÁRIA PRÉ-ESCOLA" - valor unitário R\$ 6,23; item "FORNECIMENTO, DESEJUM EMEB" - valor unitário R\$ 2,27; item "INTEGRAL, DESEJUM EMEB" - valor unitário R\$ 2,61; item "FORNECIMENTO, ALMOÇO/JANTAR EMEB" - valor unitário R\$ 4,08; item "INTEGRAL, ALMOÇO/JANTAR EMEB" - valor unitário R\$ 4,73; item "FORNECIMENTO, LANCHE PRÉ-ESCOLA" - valor unitário R\$ 4,20; item "INTEGRAL, LANCHE PRÉ-ESCOLA" - valor unitário R\$ 4,74; item "FORNECIMENTO, LANCHE EMEB" - valor unitário R\$ 4,20; item "INTEGRAL, LANCHE EMEB" - valor unitário R\$ 4,74; item "FORNECIMENTO, REFEIÇÃO EJA" - valor unitário R\$ 3,75; item "INTEGRAL, REFEIÇÃO EJA" - valor unitário R\$ 4,5; item "FORNECIMENTO, DIETAS ESPECIAIS" - valor unitário R\$ 5,75; item "INTEGRAL, DIETAS ESPECIAIS" - valor unitário R\$ 6,14.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 08/05/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 41/2021 - ADITAMENTO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.517/2020

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 2,2815% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma digital online para atender os fluxos de licenciamento ambiental, conforme Edital.

CONTRATADA: APROVA DIGITAL S/A.

Valor mensal: R\$ 5.495,24

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 12/05/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 43/2021 - ADITAMENTO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.282/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,1304% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica – CBUQ, para recuperação de pavimento asfáltico - Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Cajamar.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com os seguintes valores: item 1 - valor unitário R\$ 10,62; item 2 - valor unitário R\$ 10,62; item 3 - valor unitário R\$ 113,99; item 4 - valor unitário R\$ 5,32; item 5 - valor unitário R\$ 1.215,56; item 6 - valor unitário R\$ 1.291,60; item 7 - valor unitário R\$ 1.291,54; item 8 - valor unitário R\$ 13,72; item 9 - valor unitário R\$ 1,54; item 10 - valor unitário R\$ 4,03.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 12/05/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 38/2023 - ADITAMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando sanitização, desratização, desinsetização, descupinização em áreas internas e externas de múltiplas dependências da Prefeitura Municipal de Cajamar.

CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP, com os seguintes valores: lote 1, item 1 – valor unitário R\$ 2.340,00; lote 2, item 1 - valor unitário R\$ 7.390,00; lote 3, item 1 – valor unitário R\$ 2.248,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 15/05/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 39/2023 - ADITAMENTO I

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.738/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste de IPCA (IBGE) e supressão de 39,0857% correspondente ao valor de R\$ 645.012,00. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Fornecimento parcelado pela CONTRATADA de créditos escolares para utilização exclusivamente nos ônibus que operam o transporte coletivo municipal, conforme prevê o artigo 3º da Resolução SE de 09/05/2021.

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA, com os seguintes valores: item “Recarga” – valor unitário R\$ 4,60 e item “Cadastro/Revalidação” – valor unitário R\$ 4,60.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 15/05/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 46/2020 - ADITAMENTO IX

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.601/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1212

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página | 19

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 5 (cinco) meses, sem aplicação de reajuste de IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especialista em engenharia civil visando a construção do Centro Médico Cajamar, conforme Projeto Básico, Memorial Descrito e Planilha Orçamentária.

CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 05 (cinco) meses

Data de Assinatura: 21/05/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 29/2022 - ADITAMENTO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.669/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,1304% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnico e assessoramento para perícias de engenharia, elaboração e adequação de projetos de arquitetura e engenharia, revisão e adequação de planos municipais e supervisão/gerenciamento de obras e serviços públicos municipais.

CONTRATADA: INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, com o seguinte valor: item 1 – valor unitário R\$ 399,67.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 29/05/2024

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PA: 55/2024 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, CNPJ:02.675.642/0001-16.

Contratado: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 08.401.147/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Elaboração da Nota Técnica Atuarial (NTA) por tipo de benefício, ou sua revisão, se existente e adequação à regulamentação vigente, descrevendo hipóteses, premissas e metodologias, conforme estabelecido na Instrução Normativa SPREV nº 05, de 21 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. -

Data do Ato de autorização: 07.06.2024.

Cajamar, 07 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor-Executivo